



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

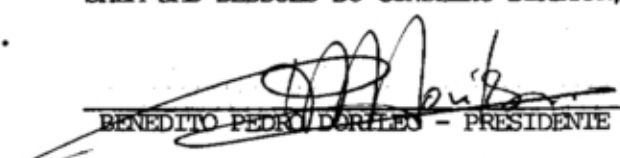
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 80 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 75/83 DE 18.10.83;

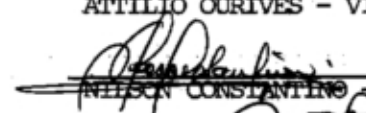
RE S O L V E;

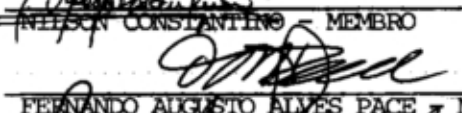
Artigo Único - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 267/82, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, O ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO objetivando prorrogar por 6 meses o prazo do Convênio nº 267/82, que visa repasse financeiro a título de auxílio à FUFMT, para publicação de pesquisas histórico-culturais.

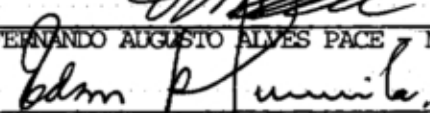
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá  
21 de novembro de 1.983.

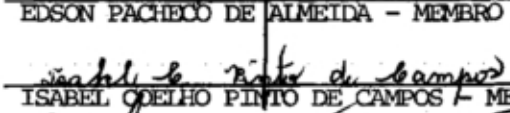
  
BENEDITO PEDRO DORIGES - PRESIDENTE

ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO